



EDITAL 149/2025 - PROCESSO SELETIVO 2026/1 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - SELEÇÃO POR HISTÓRICO ESCOLAR

Resumo do Edital

Período de inscrições

21/07/2025 a 31/08/2025

Para realizar a inscrição o candidato deve primeiramente realizar o seu cadastro no sistema (<https://seletivo.ifmt.edu.br/>). No seguinte link você encontrará o passo a passo: <https://www.instagram.com/reel/CukmILOsErw/>.

Após o cadastro no sistema, o candidato deve efetivar a sua inscrição na vaga que deseja, no link a seguir você encontrará um vídeo orientativo para realizar a sua inscrição: <https://www.youtube.com/watch?v=1pP44aEiSG8>.

Onde realizar a inscrição

<https://seletivo.ifmt.edu.br/edital/visualizar/120/>

Taxa de inscrição

A inscrição é **GRATUITA**

Requisitos

- I. Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente até a data da matrícula; e
- II. Apresentar as informações exigidas no subitem 2.

Resumo das vagas

Cursos Técnicos Integrados ao ensino médio	Turno/ Duração	Distribuição das Vagas										Total de Vagas	
		AC (ampla Concorrência)	L1	Oriundos de escolas públicas									
				Renda bruta mensal familiar per capita igual ou inferior a 1,0 Salário Mínimo por pessoa					INDEPENDENTE de Renda				
				L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	L9		
CAMPUS ALTA FLORESTA													
Técnico em Agropecuária	Matutino* 3 anos	39	3	4	3	15	10	4	3	15	9	105	
Técnico em Administração	Matutino* 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70	
* Matutino com aulas no contraturno													
CAMPUS ALTA FLORESTA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE PARANAÍTA													
Técnico em Agropecuária	Integral 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	
CAMPUS CÁCERES – PROFESSOR OLEGÁRIO BALDO													
Técnico em Agropecuária	Integral 3 anos	53	3	6	4	19	13	6	4	19	13	140	
Técnico em Informática para a Internet	Integral 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70	
Técnico em Florestas	Integral 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35	



CAMPUS CONFRESA												
Técnico em Agropecuária	Integral 3 anos	30	2	3	2	12	7	3	2	12	7	80
Técnico em Agroindústria	Integral 3 anos	30	2	3	2	12	7	3	2	12	7	80
CAMPUS CONFRESA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE CANARANA												
Técnico em Agropecuária	Integral 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
CAMPUS DIAMANTINO												
Técnico em Administração	Integral 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
Técnico em Agricultura	Integral 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
CAMPUS JUÍNA												
Técnico em Agropecuária	Integral 3 anos	53	3	6	4	19	13	6	4	19	13	140
Técnico em Administração	Integral 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
Técnico em Meio Ambiente	Integral 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE												
Técnico em Administração	Matutino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
	Vespertino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
Técnico em Controle Ambiental	Matutino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
	Vespertino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
Técnico em Informática	Matutino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
	Vespertino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE												
Técnico em Eletrotécnica	Matutino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
Técnico em Eletromecânica	Matutino 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
Técnico em Informática	Matutino 3 anos	13	1	1	1	6	3	1	1	5	3	35
Técnico em Logística	Matutino 3 anos	26	2	3	2	10	6	3	2	10	6	70
CAMPUS SÃO VICENTE – SEDE												
Técnico em Agropecuária	Integral 3 anos	79	5	9	5	30	19	9	5	30	19	210

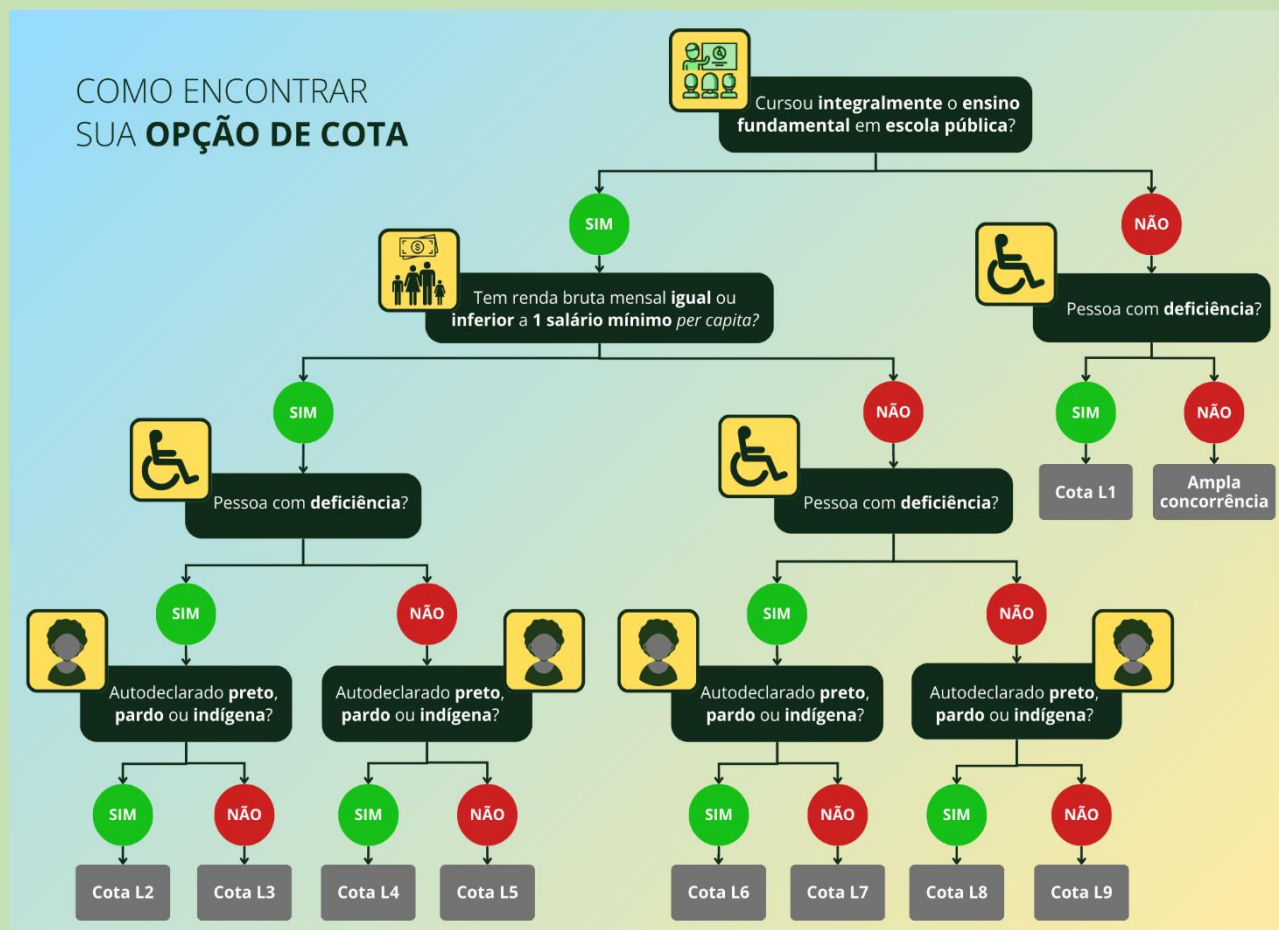


CAMPUS – SÃO VICENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA												
Técnico em Meio Ambiente	Vespertino 3 anos	39	3	4	3	15	10	4	3	15	9	105
TOTAL GERAL DE VAGAS											1.735	
Critério de Seleção	A seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, que será transmitido ao vivo pelo canal do Youtube do IFMT no endereço https://www.youtube.com/@ifmtoficial .											
Resultados	26/06/2025											
Período de Matrículas da primeira chamada	30/06/2025 a 02/07/2025											
Observações	Fique atento após a primeira chamada são convocados os <u>candidatos classificados</u> , conforme ordem de classificação e cotas para a qual estão inscritos.											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												
A leitura deste resumo não substitui a leitura do edital.												
É responsabilidade do candidato conhecer as regras que orientam o processo seletivo.												
Acesse, sempre que possível, a página https://seletivo.ifmt.edu.br/ , para verificar editais, normas complementares e avisos.												

Das Cotas

Você sabia que no IFMT temos reserva de vagas para candidatos que se enquadram nas políticas afirmativas (cotas). Então fique atento, vamos explicar!

Atenção você candidato que pretende se inscrever nas vagas para cotista, no link a seguir você encontrará um vídeo onde apresentamos as possibilidades de cotas e os requisitos para sua inscrição:
https://www.youtube.com/watch?v=Ua4rkBqj_s0.



Resumo das cotas

I. Cotas destinadas a estudantes que cursaram o ensino fundamental em escola particular ou inscritos na categoria de ampla concorrência (AC):

- **Lista 1 (L1) – PcD:**

- ✓ com deficiência (PcD) que não se enquadram no sistema de ações afirmativas/cotas sociais ou que não desejam participar do processo seletivo por meio delas;
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
 - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
 - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).



II. Cotas destinadas a estudantes que cursaram TODO o ensino fundamental em escola pública:

- **Lista 2 (L2) – EP + Renda + PPI + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
- ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
 - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico;
 - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:
 - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
 - **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
 - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
 - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

- **Lista 3 (L3) – EP + Renda + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
 - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
 - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

• **Lista 4 (L4) – EP + Renda + PPI:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio); e
- ✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:
 - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
 - **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
 - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
 - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

• **Lista 5 (L5) – EP + Renda:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP); e
- ✓ possui renda mensal bruta do núcleo familiar do candidato, per capita, menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, ou seja, a média da renda bruta de todos os integrantes da família é menor ou igual a 1,0 (um) salário mínimo, apurada com base nos valores percebidos nos três meses anteriores à data de inscrição (março, abril e maio);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Além do envio do histórico escolar do 7º e 8º ano, não é necessário apresentar mais nenhum outro documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.

• **Lista 6 (L6) – EP + PPI + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ autodeclara-se preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI); e
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
 - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico;
 - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

- **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
- **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
- Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
- Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

- **Lista 7 (L7) – EP + PcD:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ é pessoa com deficiência (PcD);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:
 - **Anexo VIII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
 - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

- **Lista 8 (L8) – EP + PPI:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- ✓ se autodeclara preto, pardo, indígena ou quilombola (PPI);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar além do histórico escolar do 7º e 8º ano, encaminhar também os documentos necessários para a cota que são:

Os candidatos negros (pretos ou pardos) devem enviar:

 - **Anexo VII** – Autodeclaração racial – ações afirmativas (L2, L4, L6 e L8); e
 - **Anexo X** – Termo de autorização de uso de imagem;
 - Os candidatos indígenas devem enviar somente o **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (indígena); e
 - Os candidatos quilombolas devem enviar somente o **Anexo XIII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola).

- **Lista 9 (L9) – EP:**

- ✓ estudou, integralmente (todos os anos), do 1º ao 8º/9º ano, o ensino fundamental na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino (EP);
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição. Além do envio do histórico escolar do 7º e 8º ano, não é necessário apresentar mais nenhum outro documento no momento da inscrição, somente no ato da matrícula.



Os(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos ou pardos) no momento da inscrição, ou seja, escolheram concorrer pela cota L2, L4, L6 ou L8, passarão pelo procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, de acordo com as especificidades detalhadas no Anexo XXII do Edital.

Para outras informações complementares, acesse ao nosso video orientativo em:

<https://www.youtube.com/watch?v=TKI86JWDApA>.